



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO Nº 933, DE 22 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná para o período de 2024 – 2025.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições, conforme art. 22, inciso VII, de seu Regimento Interno (Res. 792/2017),

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração de Plano de Obras em harmonia com o Planejamento Estratégico;

**CONSIDERANDO** a necessidade de inclusão da obra no edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, situado no município de Curitiba;

**CONSIDERANDO** as premissas da economicidade, sustentabilidade e eficiência,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano de Obras da Justiça Eleitoral do Paraná para o período 2024-2025, constante no Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 22 de**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Resolução nº 933/2024

maio de 2024.

**Des. SIGURD ROBERTO BENGTSSON**  
Presidente

**Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA**  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

**Des<sup>a</sup>. Federal CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI**

**Des. Eleitoral JULIO JACOB JUNIOR**

**Des. Eleitoral ANDERSON RICARDO FOGAÇA**

**Des. Eleitoral GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ**

**Des. Eleitoral JOSÉ RODRIGO SADE**

**Dr. MARCELO GODOY**  
Procurador Regional Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Resolução nº 933/2024



# PLANO DE OBRAS 2024 - 2025





## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Resolução nº 933/2024

# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## PLANO DE OBRAS 2024 - 2025

**Des. SIGURD ROBERTO BENGSSON**  
Presidente

**SOLANGE MARIA VIEIRA**  
Diretora Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 22/05/2024 19:11:03  
Por: SIGURD ROBERTO BENGSSON e outros



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Resolução nº 933/2024

### 1. APRESENTAÇÃO

#### 1.1. Imóvel 097

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, adquiriu em 19 de dezembro de 2015, um lote de terreno com uma área de 11.706 m<sup>2</sup>, contendo uma edificação de 1.320,85 m<sup>2</sup>. Este imóvel está localizado na Rua João Parolin, 097, ao lado do Fórum Eleitoral de Curitiba.

Em razão da edificação se encontrar em péssimas condições, em 2016 foi realizada uma reforma paliativa visando apenas à conservação predial e a utilização como depósito para materiais não perecíveis e materiais inservíveis que são destinados para desfazimento ou doação. Na época, não se destinaram grandes recursos para a reforma, em razão da pretensão do Tribunal em edificar um prédio novo neste terreno.

Em 2016, por meio do Contrato 93/2016, houve um estudo para edificação de um prédio com a finalidade de abrigar a central de urnas do Paraná. Porém, por falta de recursos financeiros o projeto não prosperou.

Em 2024, no PAD 3395/2024, realizou-se um Estudo Técnico Preliminar para a busca da melhor solução, visando a ampliação e a junção de todos os setores e ativos da Secretaria da Tecnologia da Informação, incluindo espaço para a exercitação das urnas eletrônicas.

Atualmente, a manutenção, testes e acompanhamentos referentes às urnas eletrônicas são praticados no térreo do Fórum Eleitoral da Capital (depósito de urnas na garagem), no 2º andar do Fórum da Capital (Seção de Gestão de Urnas, depósito de urnas da capital e sala multiuso da TI), no prédio do imóvel 097 (depósito de urnas para desfazimento) e até mesmo no corredor da TI e de espaços comuns do Fórum Eleitoral da capital.

Em razão da necessidade premente de um espaço centralizado para a exercitação das urnas eletrônicas, quer sejam as já em uso, quer sejam as recém adquiridas, optou-se pela “Solução 04” também desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar, PAD 3395/2024, contemplando uma reforma completa, visando dar segurança às pessoas que exerçam suas atividades neste local, bem como proporcionar segurança aos bens deste Tribunal, em especial as urnas eletrônicas. Os novos espaços de Depósito de Urnas



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Resolução nº 933/2024

permitirão, além do depósito de urnas para descarte, o depósito das urnas nos corredores do Prédio Sede e do Fórum e uma área com mesas de testes de urnas, resolvendo os principais problemas identificados. Será possível, ainda, disponibilizar, na edificação reformada, o espaço hoje ocupado pela Sala Múltiplo uso no Fórum de Curitiba, bem como o espaço utilizado pela SECTI como site backup.

Importa destacar que a conclusão do Estudo Técnico Preliminar foi eleita a melhor considerando-se as principais necessidades da Secretaria da Tecnologia da Informação e diante das restrições orçamentárias impostas pelo TSE, conforme informado pelo Ofício-Circular GAB-DG TSE nº 20/2024 (PAD 2601/2024), indicando, em síntese, que: *“em 2025 não receberemos orçamento para novas reformas, ampliações e construções de imóveis, em razão do cenário restritivo para o próximo exercício”.*

Nessa perspectiva, com embasamento nas Resoluções 23.544/2017/TSE e 23599/2019/TSE, elabora-se este termo no PLANO DE OBRAS para o período de 2024 - 2025, que visa a inclusão **da obra de reforma do imóvel localizado na Rua João Parolin, 97.**

A obra será realizada com a finalidade de retirar das áreas comuns do TRE atividades ligadas a exercitação e testes de urnas eletrônicas. Ainda, visando um melhor aproveitamento do espaço, será feita a transferência da sala de multiuso e do backup do CPD, hoje instalados no Fórum Eleitoral de Curitiba, para este novo espaço. O valor estimado, incluindo projetos e execução, é de R\$1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais).

Serão necessárias as seguintes contratações, indispensáveis para a execução e finalização da reforma: projetos arquitetônico, de cobertura e de climatização bem como serviços de fiscalização.

### 1.2. Fórum Eleitoral de Cambé

O Fórum Eleitoral de Cambé, em que está instalada a 78ª Zona Eleitoral, foi inaugurado em 23/06/2006 e conta com 391,97m<sup>2</sup>, localizado na Avenida Esperança, 450, Parque Residencial Cambé em Cambé - Paraná.

Desde sua inauguração até a presente data, a única reforma significativa ocorreu através do Contrato 63/2016, PAD 1369/2016.

Toda a edificação, ainda que se faça

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/05/2024 19:11:03

Por: SIGURD ROBERTO BENGTSSON e outros



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Resolução nº 933/2024

tempo, passa pelo processo de envelhecimento gerando a necessidade de reformas para restabelecer as condições iniciais devolvendo as condições de habitabilidade segura.

A reforma planejada contempla os seguintes serviços: readequação de acessibilidade interna e externa, retirada de tomadas de piso da CAE, substituição do piso da CAE, substituição de chapa de policarbonato nos toldos, correção de infiltrações em janelas e telhado, correção de problemas elétricos e lógicos, mudança de layout, dentre outros.

### 1.3. Fórum Eleitoral de Mal. Cândido Rondon

O Fórum Eleitoral de Mal. Cândido Rondon foi inaugurado em 22/06/2007 e conta com 380,30m<sup>2</sup>, localizado na Rua Rio Grande do Norte, 530, Mal. Cândido Rondon - Paraná.

O prédio abriga o Cartório da 121<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Mal. Cândido Rondon. Desde sua inauguração até a presente data a única reforma significativa ocorreu em 2019 através do PAD 3126/2019 e tratou tão somente de acessibilidade.

Toda a edificação, ainda que se faça manutenções regulares com o tempo, passa pelo processo de envelhecimento gerando a necessidade de reformas para restabelecer as condições iniciais devolvendo as condições de habitabilidade segura.

A reforma planejada contempla os seguintes serviços: readequação de acessibilidade interna e externa, reconstrução de muro de divisa, correção de problemas elétricos e lógicos, correção de infiltrações em janelas e telhado, substituição de piso, substituição de chapa de policarbonato nos toldos, dentre outros.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Resolução nº 933/2024

### 2. VISTA AÉREA DO PRÉDIO

#### 2.1 Vista aérea do prédio 097



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/05/2024 19:11:03

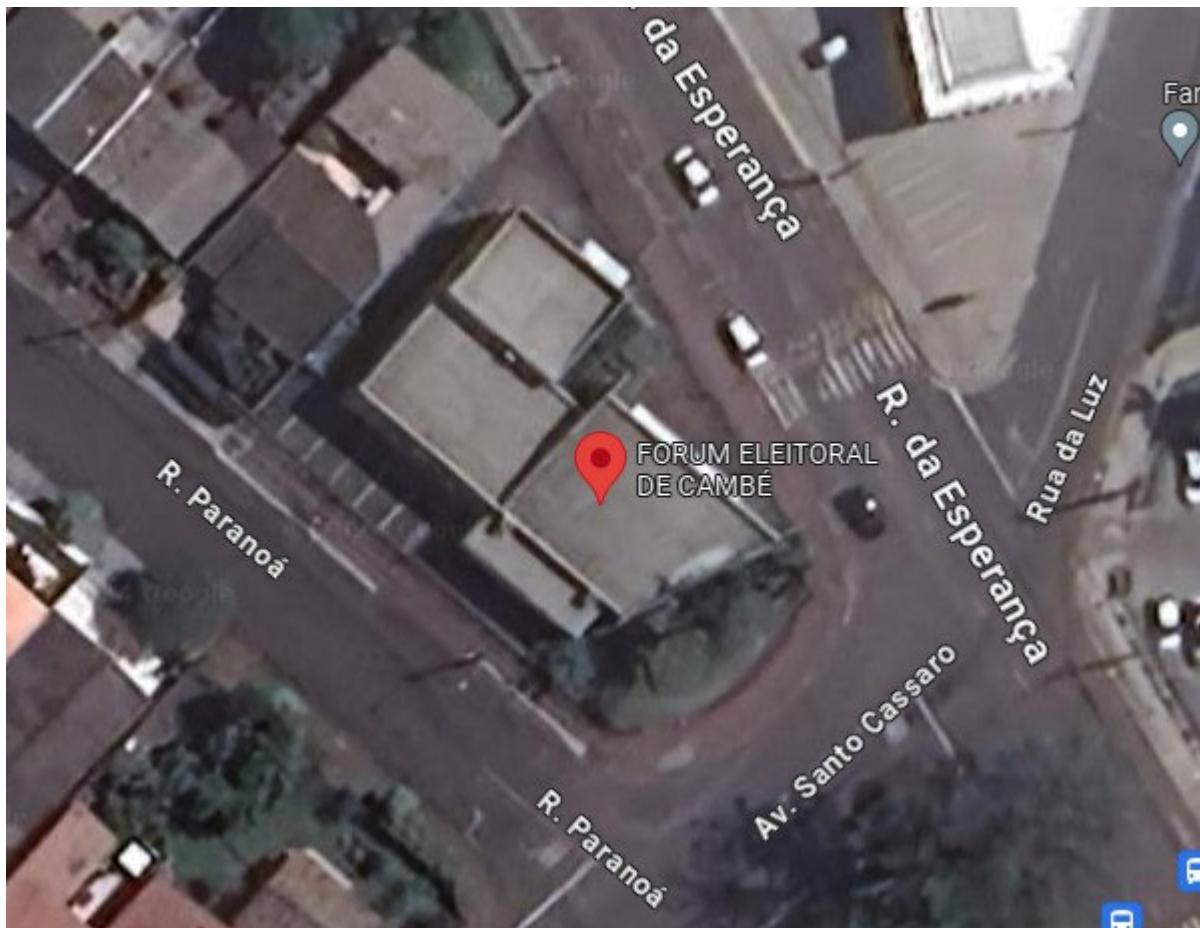
Por: SIGURD ROBERTO BENGTSSON e outros



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Resolução nº 933/2024

### 2.2 Vista aérea do prédio que abriga o Fórum Eleitoral de Cambé





## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Resolução nº 933/2024

### 2.3 Vista área do prédio que abriga o Fórum Eleitoral de Mal. Cândido Rondon



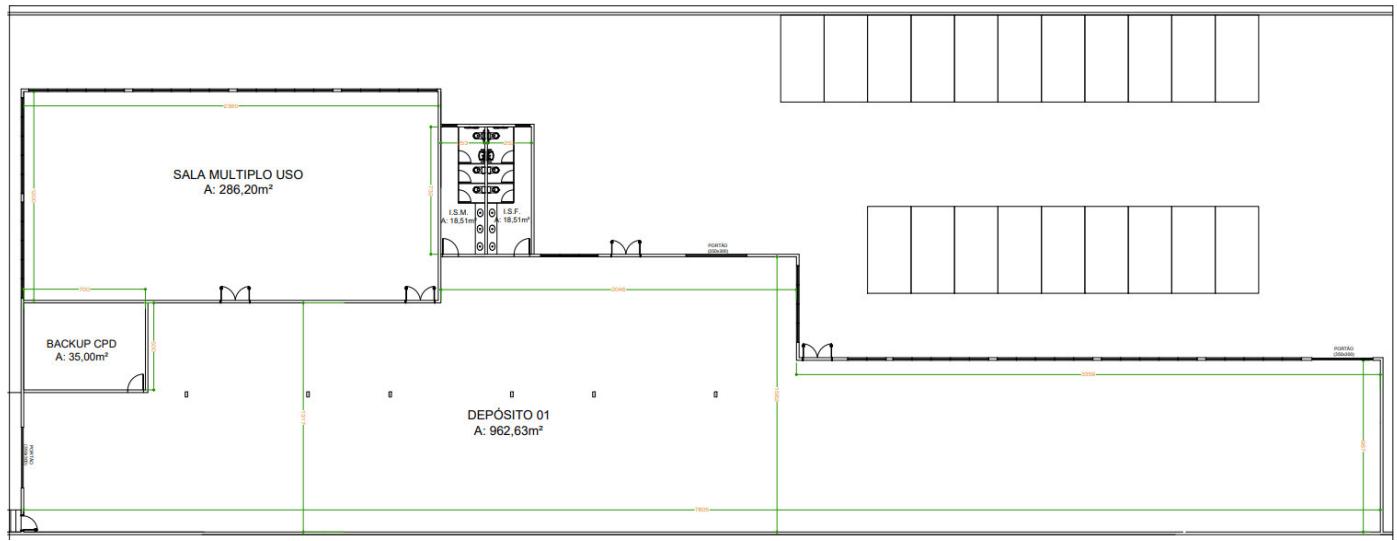


## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Resolução nº 933/2024

### 3. PLANTA BAIXA REFORMA

#### 3.1 Planta baixa do prédio 097

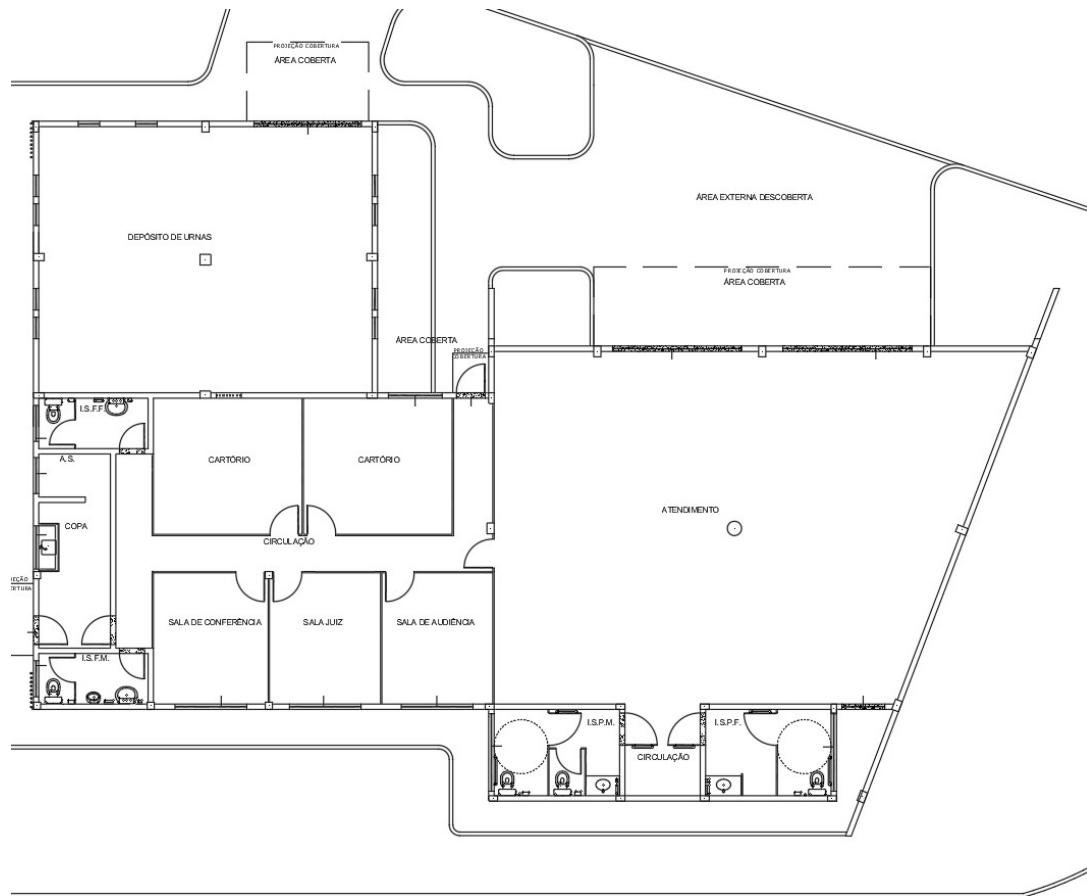




## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Resolução nº 933/2024

### 3.2 Planta baixa do que abriga o Fórum Eleitoral de Cambé

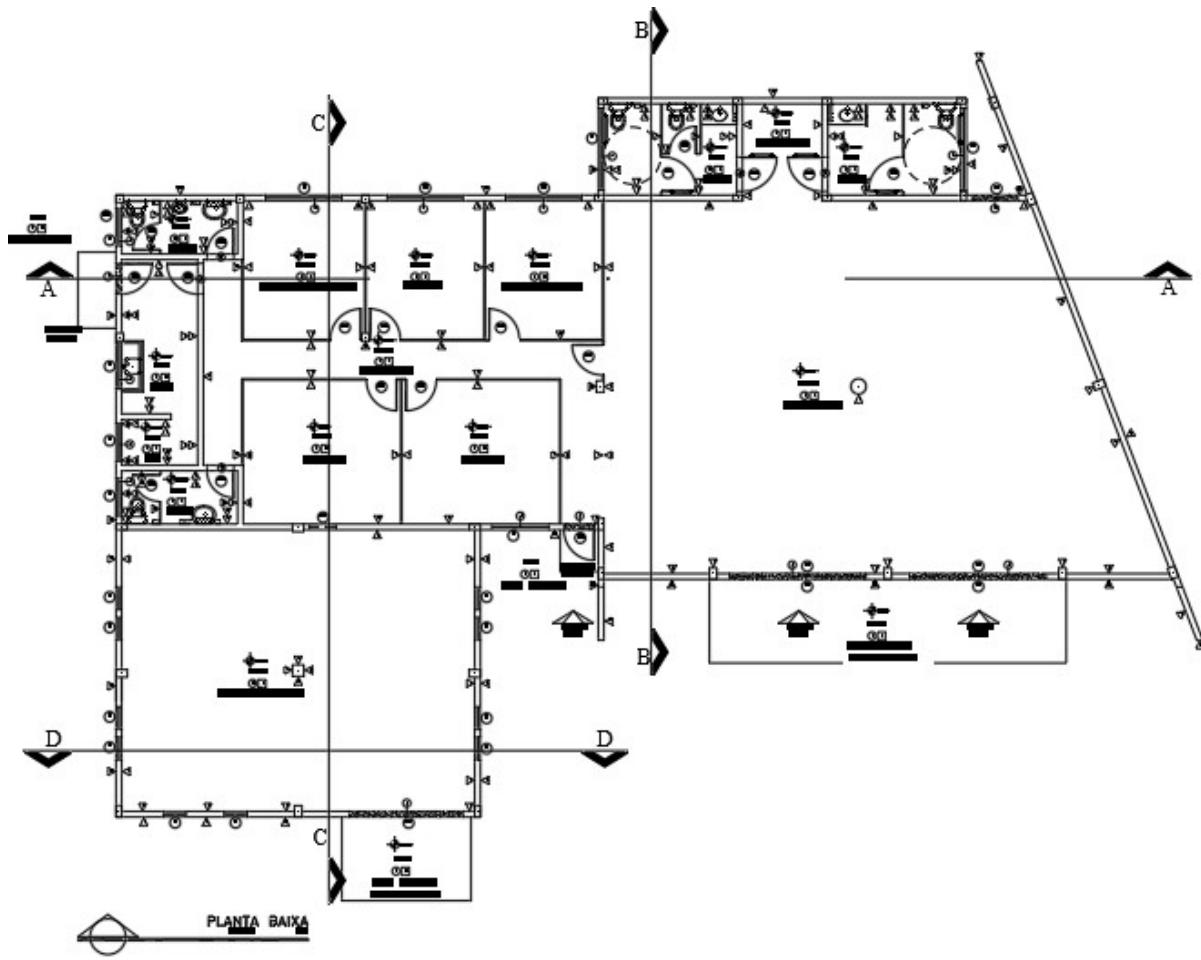




## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Resolução nº 933/2024

### 3.2 Planta baixa do que abriga o Fórum Eleitoral de Mal. Cândido Rondon





## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Resolução nº 933/2024

### 4. OBRAS ANTERIORMENTE PREVISTAS PLANO DE OBRAS 2016-2018 E 2022-2024

Por meio do 2º Termo Aditivo ao Plano de Obras 2016-2018 foi prevista, para execução em 2018, a construção da Usina Fotovoltaica, no município de Paranavaí, cuja obra foi concluída em junho de 2019.

Houve, também por meio do 2º Termo Aditivo ao Plano de Obras 2016-2018, a inclusão da obra de construção do Fórum Eleitoral de Ribeirão Claro, cuja conclusão se deu em dezembro de 2019.

Findos os itens constantes naquele Plano, a Secretaria de Gestão de Serviços, hoje transformada em Secretaria de Administração, apresentou o Plano de Obras 2019 - 2020 visando a construção de 1.500m<sup>2</sup>, no terreno localizado na Rua João Parolin, 97 para movimentação de urnas eletrônicas, guarda e manuseio de bens móveis.

Em 10 de abril de 2018, a Diretoria-Geral informou através do documento 67902/2018, a decisão da Corte, pela retirada do Plano de Obras 2019 - 2020 da pauta. Diante da decisão foi excluída, do Anexo do Sistema TSE, a inscrição da proposta de construção.

Em 11 de março de 2022, a Secretaria de Administração apresentou para a Diretoria-Geral o Plano de Obras 2022 - 2024 contemplando a reforma e ampliação dos gabinetes dos Juízes membros da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. O Plano de Obras foi aprovado pela Corte deste Egrégio Tribunal. Dessa aprovação resultou a Resolução 891/2022, documento 74022/2022 do PAD 9987/2012.

A referida reforma e ampliação já foi totalmente executada, encontrando-se na fase de recebimento final.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Resolução nº 933/2024

### ANEXO I

#### AVALIAÇÃO DO PRÉDIO RUA JOÃO PAROLIN, 097

Tabela II – Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusivo para ampliações e reformas de imóveis)

Identificação do Imóvel	REFORMA DO IMÓVEL - RUA JOÃO PAROLIN, 97			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de Conservação	Bom	Regular	Ruim	4
			4	
Risco aos Usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	2
		2		
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado	Inadequado		1
		1		
Disponibilidade do espaço atual <sup>1</sup>	Adequado	Inadequado		1
		1		
Total				8

1. Para cartório eleitoral considerar os referenciais de área indicada no Anexo V da Res. TSE nº 23.544/2017.

#### AVALIAÇÃO DO PRÉDIO DO FÓRUM ELEITORAL DE CAMBÉ

Tabela II – Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusivo para ampliações e reformas de imóveis)

Identificação do Imóvel	REFORMA DO PRÉDIO FÓRUM ELEITORAL DE CAMBÉ			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de Conservação	Bom	Regular	Ruim	2
		2		
Risco aos Usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0			
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado	Inadequado		1
		1		
Disponibilidade do espaço atual <sup>1</sup>	Adequado	Inadequado		1
		1		
Total				4

1. Para cartório eleitoral considerar os referenciais de área indicada

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 22/05/2024 19:11:03  
Por: SIGURD ROBERTO BENGTSSON e outros



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Resolução nº 933/2024

# AVALIAÇÃO DO PRÉDIO DO FÓRUM ELEITORAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON

Tabela II – Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusivo para ampliações e reformas de imóveis)

Identificação do Imóvel	REFORMA DO PRÉDIO FÓRUM ELEITORAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de Conservação	Bom	Regular	Ruim	1
		2		
Risco aos Usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0			
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado	Inadequado		1
		1		
Disponibilidade do espaço atual <sup>1</sup>	Adequado	Inadequado		1
		1		
Total				4

1. Para cartório eleitoral considerar os referenciais de área indicada no Anexo V da Res. TSE nº 23.544/2017.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Resolução nº 933/2024

### ANEXO II

### AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA

Identificação do novo projeto	REFORMA DO IMÓVEL - RUA JOÃO PAROLIN, 97							Pontuação			
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000	50.00	75.00	125.000	200.00	400.00	> 400.00	2			
Municípios atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	2
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedido por próprios	Sim				Não				0		
					0						
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim				Não				0,5		
	0,5										
Movimentação processual	Adequado				Inadequado				1		
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	0	0	1		Não				0,5		
Depósito de Urnas	Adequado				Inadequado				0,5		
Sustentabilidade	0,5								0,5		
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia).	Sim				Não				0,5		
	0,5										
Total								6,50			



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Resolução nº XXX/2024

### AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA

Identificação do novo projeto	REFORMA DO IMÓVEL - FÓRUM ELEITORAL DE CAMBÉ								Pontuação		
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000		50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	> 400.000	0,5		
				0,6							
Municípios atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0
	0										
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedido por próprios	Sim				Não				0		
					0						
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim				Não				0,5		
	0,5										
Movimentação processual	Adequado				Inadequado				3,5		
	0,5 2 1				Não						
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Adequado				Inadequado				0,5		
	0,5										
Depósito de Urnas	Sim				Não				0,5		
	0,5										
Sustentabilidade	Adequado				Inadequado				0,5		
	0,5										
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia).	Sim				Não				0,5		
	0,5										
Total									5,5		



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Resolução nº XXX/2024

### AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA

Identificação do novo projeto	FÓRUM ELEITORAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON							Pontuação			
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	> 400.000	0,5			
			0,5				2				
Municípios atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,6
				0,6						2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedido por próprios	Sim				Não				0		
					0						
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim				Não				0,5		
	0,5										
Movimentação processual	Adequado				Inadequado				3,5		
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	0,5				Não				3,5		
Depósito de Urnas	2										
Sustentabilidade	Adequado				Inadequado				0,5		
	0,5										
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia).	Sim				Não				0,5		
	0,5										
Total								6,1			

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/05/2024 19:11:03

Por: SIGURD ROBERTO BENGTSSON e outros



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Resolução nº XXX/2024

### ANEXO III

#### Prioridade para execução das obras

Identificação do novo projeto	Custo total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo 2	Soma da pontuação Anexos I e II em ordem decrescente	Prioridade
REFORMA DO IMÓVEL RUA JOÃO PAROLIN. 97	1.800.000,00	8	6,5	14,5	1
REFORMA FÓRUM ELEITORAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON	370.194,06	4	6,1	10,1	2
REFORMA FÓRUM ELEITORAL DE CAMBÉ	381.377,69	4	5,5	9,5	3

### 5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA REFORMA DO IMÓVEL DA RUA JOÃO PAROLIN 097, FÓRUM ELEITORAL DE CAMBÉ E FÓRUM ELEITORAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

A duração da obra está prevista para 04 (quatro) meses, ao valor total estimado de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) conforme as etapas e valores descritos no cronograma a seguir:

Ressalta-se, que, o montante estimado para algumas etapas pode ter consideráveis variações de custos a depender das solicitações e incrementos dos projetos, tais como as infraestruturas para elétrica e rede lógica.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Resolução nº XXX/2024

### ANEXO IV

#### Cronograma físico-financeiro

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ESTIMATIVO – PRÉDIO RUA JOÃO PAROLIN, 097						
REFORMA GERAL PRÉDIO RUA JOÃO PAROLIN, 97 NOVOS ESPAÇOS SECTI						
Etapa / Serviço		Acompanhamento		Data Início	Data término	Prazo total de execução (Dias)
1	Serviços Técnicos e Profissionais ( <i>(Projetos arquitetônicos, Projeto da estrutura da cobertura, Projeto de Prevenção contra incêndio, Projeto executivo)</i> )	Físico	0,56%	1	30	30
		Financeiro	R\$ 10.000,00			
2	Demolições das paredes e estruturas internas ( <i>(Demolição das paredes internas para compor os novos layouts)</i> )	Físico	2,78%	30	40	10
		Financeiro	R\$ 50.000,00			
3	Demolição das coberturas ( <i>(Demolição e descarte da estrutura da cobertura e do telhamento)</i> )	Físico	2,78%	30	40	10
		Financeiro	R\$ 50.000,00			
4	Demolições e retiradas das esquadrias	Físico	2,78%	30	40	10
		Financeiro	R\$ 50.000,00			
5	Novas paredes, internas e externas, e estruturas para ampliação do Pé Direito	Físico	3,89%	40	55	15
		Financeiro	R\$ 70.000,00			
6	Nova Cobertura, estrutura e telhamento ( <i>Com telha metálica tipo sanduíche</i> )	Físico	35,28%	55	80	25
		Financeiro	R\$ 635.000,00			
7	Sanitários	Físico	3,33%	80	95	15
		Financeiro	R\$ 60.000,00			

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/05/2024 19:11:03

Por: SIGURD ROBERTO BENGTSSON e outros



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Resolução nº XXX/2024

8	Infraestrutura elétrica e de rede lógica	Físico	7,22%	80	100	20
		Financeiro	R\$ 130.000,00			
9	Infraestrutura ar condicionado	Físico	5,56%	80	100	20
		Financeiro	R\$ 100.000,00			
10	Esquadrias (Janelas e Portas)	Físico	8,89%	80	100	20
		Financeiro	R\$ 160.000,00			
11	Forro	Físico	2,78%	100	110	10
		Financeiro	R\$ 50.000,00			
12	Acabamentos - Piso	Físico	10,56%	100	110	10
		Financeiro	R\$ 190.000,00			
13	Pintura Geral	Físico	5,56%	110	120	10
		Financeiro	R\$ 100.000,00			
14	Prevenção contra incêndio	Físico	2,78%	110	120	10
		Financeiro	R\$ 50.000,00			
15	Serviços complementares e Administração local	Físico	5,28%	120	120	0
		Financeiro	R\$ 95.000,00			
Valor Total:			R\$ 1.800.000,00	Prazo total (Dias)		120



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Resolução nº XXX/2024

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ESTIMATIVO – PRÉDIO FÓRUM ELEITORAL DE CAMBÉ						
Etapa / Serviço		Acompanhamento		Data Início	Data término	Prazo total de execução (Dias)
1	Serviços Iniciais, Isolamento e Proteção da obra Obra e Container	Físico	1,99%	1	5	5
		Financeiro	R\$ 7.596,44			
2	Acessibilidade Externa	Físico	7,21%	5	35	30
		Financeiro	R\$ 27.515,83			
3	Piso Cerâmico CAE	Físico	2,52%	5	20	15
		Financeiro	R\$ 9.631,11			
4	Acessibilidade Interna	Físico	0,88%	20	30	10
		Financeiro	R\$ 3.375,73			
5	Acessibilidade - Sanitários CAE	Físico	3,81%	30	50	20
		Financeiro	R\$ 14.537,67			
6	Acessibilidade - Sanitários dos Cartórios	Físico	4,03%	30	50	20
		Financeiro	R\$ 15.400,39			
7	Toldos	Físico	7,03%	35	50	15
		Financeiro	R\$ 26.821,30			
8	Cobertura	Físico	29,28%	50	80	30
		Financeiro	R\$ 111.689,50			
9	Esquadrias	Físico	12,90%	50	80	30

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/05/2024 19:11:03

Por: SIGURD ROBERTO BENGTSSON e outros



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Resolução nº XXX/2024

		Financeiro	R\$ 49.201,95			
10	Elétrica	Físico	2,28%	70	80	10
		Financeiro	R\$ 8.716,12			
11	Tratamento de Fissuras e Infiltrações	Físico	1,91%	80	90	10
		Financeiro	R\$ 7.295,75			
12	Ar-Condicionado	Físico	0,49%	80	90	10
		Financeiro	R\$ 1.868,38			
13	Mudança de Layout	Físico	18,16%	50	80	30
		Financeiro	R\$ 69.271,68			
14	Serviços complementares e Administração local	Físico	7,46%	90	90	0
		Financeiro	R\$ 28.455,83			
<b>Valor Total:</b>			<b>R\$ 381.377,69</b>	<b>Prazo total (Dias)</b>		<b>90</b>



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Resolução nº XXX/2024

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ESTIMATIVO – PRÉDIO FÓRUM ELEITORAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON****REFORMA GERAL PRÉDIO FÓRUM ELEITORAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON**

Etapa / Serviço		Acompanhamento		Data Início	Data término	Prazo total de execução (Dias)
1	Serviços Iniciais, Isolamento e Proteção da obra Obra e Container	Físico	1,99%	1	5	5
		Financeiro	R\$ 7.371,39			
2	Acessibilidade Externa	Físico	9,53%	5	35	30
		Financeiro	R\$ 35.284,08			
3	Acessibilidade Interna	Físico	0,75%	5	15	10
		Financeiro	R\$ 2.786,20			
4	Acessibilidade - Sanitários CAE	Físico	4,66%	5	20	25
		Financeiro	R\$ 17.271,05			
5	Acessibilidade - Sanitários dos Cartórios	Físico	6,42%	25	45	20
		Financeiro	R\$ 23.779,41			
6	Muros	Físico	6,75%	30	50	20
		Financeiro	R\$ 24.998,01			
7	Mudança de Layout	Físico	18,03%	45	65	20
		Financeiro	R\$ 66.756,12			
8	Esquadrias	Físico	12,96%	45	75	30

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/05/2024 19:11:03

Por: SIGURD ROBERTO BENGTSSON e outros



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Resolução nº XXX/2024

		Financeiro	R\$ 47.997,20			
9	Piso	Físico	5,72%	50	70	20
		Financeiro	R\$ 21.181,71			
10	Piso em Concreto - Ampliação da calçada	Físico	0,87%	50	70	20
		Financeiro	R\$ 3.212,95			
11	Prevenção de Incêndio	Físico	0,36%	80	90	10
		Financeiro	R\$ 1.332,53			
12	Cobertura	Físico	6,17%	60	90	30
		Financeiro	R\$ 22.849,86			
13	Ar-Condicionado	Físico	0,79%	80	80	10
		Financeiro	R\$ 2.917,94			
14	Tratamento de Patologia	Físico	2,32%	75	90	15
		Financeiro	R\$ 8.590,75			
15	Toldos	Físico	14,94%	35	50	15
		Financeiro	R\$ 55.300,37			
16	Elétrica	Físico	2,29%	70	85	15
		Financeiro	R\$ 8.471,52			
17	SPDA	Físico	0,14%	80	85	5
		Financeiro	R\$ 499,30			
18	Serviços complementares e Administração local	Físico	5,29%	90	90	0
		Financeiro	R\$ 19.593,67			
Valor Total:			R\$ 370.194,06	Prazo total (Dias)		90

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 22/05/2024 19:11:03  
Por: SIGURD ROBERTO BENGTSSON e outros



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PR-PR-00067136/2024 RESOLUÇÃO nº 933-2024**

Signatário(a): **MARCELO GODOY**

Data e Hora: **22/05/2024 18:30:40**

Autenticado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave abd49f02.bb6ee6c1.2092b594.ec6d0b8b